



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 19 de março de 2003.

PORTARIA N.º 040/2003

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e *Ad Referendum* da Comissão de Pós-Graduação,

RESOLVE:

I) Designar as professoras Dr.^a Vânia Beatriz Merlotti Hegédia (UCS), Dr.^a Tânia Nunes da Silva (PPGA/EA/UFRGS) e Dr.^a Elaine Di Diego Antunes (PPGA/EA/UFRGS) para constituírem a banca examinadora de dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico – em convênio com a UCS – da aluna **FABRICIA FEDRIZZI**, intitulada “Resistência à mudança em tempos de reestruturação produtiva do trabalho em uma empresa do setor plástico”;

II) Designar a Prof.^a Dr.^a Carmen Ligia Iochins Grisci (orientadora) para presidir a banca.


Prof. Dr. Paulo Antonio Zawislak
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Administração
EA/UFRGS